



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 796, de 13 de outubro de 2021** - Nomeia os membros da Subcomissão Técnica da Concorrência 005/2021 e, dá outras providencias.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TPNGSPRDEDSMEXMGIUGHQG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 796 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros da Subcomissão Técnica da Concorrência 005/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 005/2021, cujo objeto é a **Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda por meio da execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, visando promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, bem como as demais atividades complementares: (i) planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios nos quais serão propagadas ações publicitárias ou, ainda, sobre resultados de campanhas realizadas; (ii) produção e execução técnica das peças e projetos publicitários concebidos; e (iii) criação e desenvolvimento de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, priorizando, sempre que possível, o caráter inovador, conforme especificações do Edital e seus anexos, ficando assim composta a subcomissão técnica:**

I – MEMBROS DA SUBCOMISSÃO:

- a) Adilton da Silva Correia – Fotógrafo
- b) Ricardo Lemos Souza – Locutor e Operador
- c) Roberto Pereira Melo – Radialista

Parágrafo único – Os membros da Subcomissão Técnica foram escolhidos em sorteio realizado no dia 13 de outubro de 2021, às 10:00h, nos termos do edital e da Lei Federal de regência das contratações públicas de publicidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cairu, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu